**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1275 / 2016**

**ALTERA A REDAÇÃO DO § 5º DO ARTIGO 34 DA RESOLUÇÃO Nº 1.205, DE 05 DE AGOSTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Altera a redação do parágrafo 5º do artigo 34 da Resolução nº 1.205, de 05 de agosto de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
  
“Art. 34 (...).

§ 5º. O servidor efetivo enquadrado no conceito descrito no inciso V do caput deste artigo receberá, em sessão ordinária no mês de dezembro, um diploma em que se firme o reconhecimento da edilidade pela excelência do serviço prestado e aquele que obtiver o melhor desempenho receberá um prêmio, cujos critérios de avaliação serão definidos por instrumento legal pertinente (...)

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de Novembro de 2016.

|  |
| --- |
| Maurício Tutty |
| PRESIDENTE DA MESA |

|  |  |
| --- | --- |
| Dulcinéia Costa | Gilberto Barreiro |
| 1º VICE-PRESIDENTE | 1º SECRETÁRIO |

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta tem o objetivo de reconhecer o trabalho do servidor da Câmara Municipal de Pouso Alegre, ofertando um prêmio por sua dedicação e promovendo novo incentivo ao trabalho. Os servidores da Câmara Municipal de Pouso Alegre têm a árdua missão de, no cotidiano de suas funções, atenderem ao público, aos vereadores, aos colegas de trabalho e sempre zelando pela legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A avaliação de desempenho da Câmara Municipal de Pouso Alegre foi instituída pela Resolução nº 1.205, de 05 de agosto de 2014 que, ora alterada, passará a reconhecer o servidor com melhor desempenho com o diploma, conforme anteriormente previsto e também com uma premiação a ser definida pelo Presidente da Câmara, mediante norma específica.

Sala das Sessões, em 22 de Novembro de 2016.

|  |
| --- |
| Maurício Tutty |
| PRESIDENTE DA MESA |

|  |  |
| --- | --- |
| Dulcinéia Costa | Gilberto Barreiro |
| 1º VICE-PRESIDENTE | 1º SECRETÁRIO |